

**De:** Licenciamento Zona da Mata/SISEMA  
*Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA*  
**Para:** "Pro Life Ambiental" <prolifeambiental@prolifeambiental.com.br>

---

**Data:** Sexta-feira, 23 De agosto De 2019 11:19 AM  
**Assunto:** Re: PROTOCOLO N° 76475929/2019 - VINICIUS MONGARDI DE OLIVEIRA PERBEILLS - INDEFERIDO

---

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE;
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

#### **PROBLEMAS OBSERVADOS:**

- **Não foi anexado FCE Excel;**
- **Assinaturas do FCE pdf. foram, aparentemente, "recortadas e coladas";**
- **Empreendimento com inconformidades nas informações do CNPJ, Certidão de Registro e outros documentos.**

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----"Pro Life Ambiental" <prolifeambiental@prolifeambiental.com.br> escreveu: -----

Para: "Licenciamento Zona Da Mata"<[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)>

De: "Pro Life Ambiental" <[prolifeambiental@prolifeambiental.com.br](mailto:prolifeambiental@prolifeambiental.com.br)>

Data: 22/08/2019 04:19 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO N° 76475929/2019 - VINICIUS MONGARDI DE OLIVEIRA PERBEILLS

- SOBRESTADO

Boa tarde.

Segue em anexos os documentos solicitados.

Att

Vanessa

**PRO LIFE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

**CNPJ: 10.339.367/0001-98**

**AV MINAS GERAIS, 700, ED PLAZA CENTER SALA 902,  
CENTRO, GOVERNADOR VALADARES - MG CEP: 35010-151  
(33) 3278-2523 (33)3082-1421**

Em Ter 20/08/19 16:03, Licenciamento Zona da Mata  
[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br) escreveu:

Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- Anexar arquivo Geo (KML ou shape) válido com delimitação da poligonal do empreendimento; (arquivo anexado não contém nenhum polígono)**
- Tendo em vista que a AAF anterior do empreendimento está vencida, faz-se necessário adequar o preenchimento do item 1 do módulo 1 (nova solicitação) e preencher todos os campos dos módulos 1 e 2 do FCE;**
- Preencher o item 4.4 e 4.4.1 do módulo 5 do FCE;**
- Esclarecer a divergência do endereço (nome da rua) informado na Certidão de registro e demais documentos.**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,  
SUPRAM/ZM

[anexo "01 - Arquivo Kml - Posto Mongardi.kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Esclarecimento a divergência de endereço.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "FCE Mongardi Ass 02.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]